

ADMINISTRADOR RODRIGO
VEREADOR
Sem luta não há vitória!

administradorrodrigo
administradorrodrigo @AdministradorR
www.vereadoradministradorrodrigo.blogspot.com

Ofício: 241/2023
ASSUNTO: Encaminhamento (faz)
Data: 09 de novembro de 2023.

No exercício de suas funções enquanto Vereador nesta casa legislativa, encaminho-vos este Projeto de Lei do Legislativo que "Institui no Calendário Oficial do Município o evento '*Open* de *Taekwondo*, a ser realizado anualmente no mês de setembro e dá outras providências".

Sem mais para o momento e diante do elevado espírito público de V.Exas., requeremos que ao final se dê a aprovação em Plenário.

Renovando nossos protestos de estima e consideração elevadas, ofertamos-lhes mui atenciosamente este projeto de proposição.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
(*Vereador – DC*)
AUTOR DO PROJETO DE LEI

Exmo. Sr.
GILSON CÉSAR DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MANHUAÇU – MG

Câmara Municipal de Manhuaçu
PROTOCOLO GERAL 615/2023
Data: 09/11/2023 - Horário: 15:36
Legislativo - PL 116/2023

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo o fomento do esporte no município de Manhuaçu.

O *taekwondo* é um esporte crescente em nossa cidade e com este evento grandioso, vamos ajudar a divulgar e disseminar entre crianças e adolescentes uma forma de competir com educação e amizade, colocando mais um esporte à disposição de nossa sociedade.

Para os praticantes desse esporte o torneio é o grande momento de superação de seus limites e também de realizações pessoais.

O evento visa colocar Manhuaçu em destaque no estado de Minas, mostrando para sua população e todo o estado, que estamos em busca de realizar ações sociais, com ênfase na educação e nas atividades esportivas. Objetiva-se, ainda, incentivar a população a uma vida mais ativa, saudável, além de fomentar o esporte, o turismo, o social, a saúde, e principalmente a economia regional.

O incentivo ao esporte é fundamental para se buscar a melhoria da qualidade de vida através do esporte, turismo regional, saúde pública e economia.

Ante o exposto, apresento à consideração dos nobres pares este Projeto de Lei, confiando em sua aprovação.

Manhuaçu, 09 de novembro de 2023.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
(Vereador – DC)
AUTOR DO PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº _____/2023

Institui no Calendário Oficial do Município o evento '*Open* de *Taekwondo*, a ser realizado anualmente no mês de setembro e dá outras providências.

O Povo do Município de Manhuaçu/MG, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituído no Calendário Oficial do Município o evento '*Open* de *Taekwondo*', a ser realizado anualmente no mês de setembro.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Manhuaçu – MG, 09 de novembro de 2023.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
(*Vereador – DC*)
AUTOR DO PROJETO DE LEI